



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

EDITAL N° 014/2022

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

1. TORNA PÚBLICA A **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** N° 013/2022 de 16/03/2022, QUANTO AO ITEM “8” LETRA “C” em relação a habilitação legal para o exercício do cargo, que passam a vigorar com a seguinte redação;

c) apresentar habilitação legal para o exercício do cargo (**Possuir Licenciatura em Geografia ou Ciências Sociais**);

2. Fica **ALTERADO** o período de inscrições ITEM “2” e divulgação dos resultados ITENS “10,11,12,13”, que passam a vigorar com a seguinte redação:

2. Período de Inscrição:

Nos dias 17 a 30 de março de 2022

10. Divulgação dos resultados

Dia 01 de abril de 2022 a partir das 08:00 hrs

11. Recursos:

Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 04.04.2022 e endereçados à Banca Examinadora.

12. Resultados da avaliação dos recursos (se houverem)

Dia 06.04.2022 às 8:00 hrs.

13. Homologação Final

Dia 07.04.2022 a partir das 8:00 hrs.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

EM 18 DE OUTUBRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração.

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205
Fax:(53)3258 1350 - CNPJ:88141460/0001-80 - CEP:96590-000 - Santana da Boa Vista-RS